

Comissão de Seleção para a Chamada Pública 003/2019

PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - ANEXO XIII

PROPOSTA	IV COLÓQUIO EDICIDADES – EDIFICAÇÕES E CIDADES SUSTENTÁVEIS
PROPONENTE	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

ANÁLISE DA PROPOSTA NOTA		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTAS PARCIAIS	
 I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0: a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao edital; b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no edital. 		
 II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0: a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação; b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais; c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 		
 III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resu CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Esta b) Será avaliada a participação da proponente, especialmente se e de 10% (dez por cento) do valor total do evento. 	o do Rio Grande do Sul; -	
 IV. A relevância da proposta que promova o fortalecim Urbanismo – nota máxima 4,0: a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecim Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvurbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação parande do Sul; e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas a no Estado do Rio Grande do Sul. 	ento para a Arquitetura e mento da Arquitetura e exercício profissional da fissional no Estado do Rio	

OBSERVAÇÕES:

Não foram atribuídas notas à proposta, em razão do não enquadramento da proponente nos requisitos para participação no Chamamento Público Nº 003/2019.



Comissão de Seleção para a Chamada Pública 003/2019

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Considerando a restrição do Edital de Chamamento Público Nº 003/2019 à participação de entidades compostas <u>exclusivamente</u> por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas <u>exclusivamente</u> por Arquitetos e Urbanistas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 017/2020, emitido pela Assessoria Jurídica do CAU/RS;

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública № 003/2019 decide pelo INDEFERIMENTO da proposta.

LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER

Coordenador da Comissão de Seleção

JULIANA TASSINARI CRUZ

Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

CLARISSA WOLFF PIERRY

Membro da Comissão de Seleção

DEBORA BECKER

Membro da Comissão de Seleção